



ANÚNCIO

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE, REF.º E2S/CIR- LABRP/PRODROMUS/BI/2026/02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no Laboratório de Reabilitação Psicossocial, Centro de Investigação em Reabilitação da Escola Superior de Saúde (LabRP-CIR), Politécnico do Porto (E2S – P.PORTO), financiado pelo Projeto “FLAD Science Award on Mental Health 2024”, com o Projeto “PRODROMUS – A digital phenotyping enhanced just-in-time adaptive intervention for preventing people at ultra-high risk, clinical high risk, or with first-episode psychosis from transitioning to psychosis”, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

PSICOLOGIA

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1– Requisitos gerais de admissão da candidatura a bolsa de investigação:

- a) Cidadão nacional ou cidadão de outro Estado-membro da União Europeia;
- b) Cidadão de Estado terceiro;
- c) Apátrida ou beneficiário do estatuto de refugiado político;
- d) Estar na seguinte condição académica:
 - 1) Ser estudante inscrito num doutoramento, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.
 - 2) Ser mestre que se encontre inscrito em cursos não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.
- e) Para as situações do tipo 1), os candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.



2.2 – Requisitos específicos:

- a) Formação académica: Mestrado em Psicologia;
- b) Média de Mestrado igual ou superior a 16 valores;
- c) Não beneficiar de bolsa de investigação não conferente de grau académico por um período acumulado de 2 anos, seguidos ou interpolados.

2.3– Fatores preferenciais:

Dá-se preferência a candidatos que apresentem conhecimentos e competências em:

- a) Conhecimentos e/ou experiência na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde;
- b) Conhecimentos e/ou experiência de realização de revisões sistemáticas e/ou meta-análises;
- c) Conhecimentos e/ou experiência de realização de diferentes tipos de entrevista [e.g., individual e de grupo, realização de grupos focais (focus groups)];
- d) Conhecimentos e/ou experiência em metodologias de análise de dados qualitativos (análise de conteúdo);
- e) Competências de utilização de softwares de análise de conteúdo;
- f) Conhecimentos e/ou experiência em metodologias de análise de dados quantitativos;
- g) Competência em softwares de análise estatística;
- h) Conhecimentos e/ou experiência na área da saúde, designadamente na monitorização de variáveis de saúde;
- i) Experiência de colaboração com centros ou equipas de investigação, no domínio das ciências da saúde;
- j) Domínio oral e escrito da língua inglesa;
- k) Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar em carta de motivação que deve ser apresentada com a candidatura).

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar em tarefas do Projeto PRODROMUS, nomeadamente:

- a) Realização de revisões sistemáticas e/ou meta-análises;
- b) Realização de diferentes tipos de entrevista [e.g., individual e de grupo, grupos focais (focus groups), presenciais ou a distância];



- c) Realização de análise de dados qualitativos (análise de conteúdo), com recurso à utilização de softwares de análise de conteúdo;
- d) Realização de análise de dados quantitativos, com recurso à utilização de softwares de análise estatística;
- e) Participar na recolha de dados em contextos de vida real, momento a momento, através de dispositivos móveis comerciais, como smartphones e pulseiras desportivas, para capturar uma expressão digital do comportamento humano;
- f) Participar na produção de intervenções psicossociais adaptativas a indivíduos em risco, explorando a sua eficácia na prevenção da psicose, e promoção do funcionamento global, do funcionamento cognitivo e da qualidade de vida em pessoas em risco de transição para a psicose;
- g) Apoiar atividades de divulgação e publicação científica, em português e inglês;
- h) Elaborar relatórios técnicos e outros documentos sobre as atividades do projeto;
- i) Manutenção do website.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e pelo Decreto-lei n.º 65/2024, de 1 de outubro.
- Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, alterado e republicado através do Aviso n.º 412/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Coordenador científico: Professor Doutor António José Pereira da Silva Marques, Coordenador do Laboratório de Reabilitação Psicossocial, Centro de Investigação em Reabilitação da Escola Superior de Saúde (LabRP-CIR) do Instituto Politécnico do Porto (E2S-P.PORTO).



6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Orientadora científica: Professora Doutora Artemisa Rocha Dore, Professora Coordenadora da E2S|P.PORTO.

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Reabilitação Psicossocial, Centro de Investigação em Reabilitação da Escola Superior de Saúde (LabRP-CIR) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

Morada: Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 | Cidade: Porto | Código postal: 4200 – 072

Contactos: telefónico: +351222061000 | email: geral@ess.ipp.pt | Website: <https://www.ess.ipp.pt>

7. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

8. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a €1.309,64, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento.

9. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

9.1 – Métodos de seleção dos candidatos:

Os métodos de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 50%).

Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver melhor classificação na ponderação percentual: 50% para a avaliação curricular e adequação do perfil do/a candidato/a e 50% para a entrevista.

9.2 – Critérios de desempate:



Em caso de empate, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

9.3 – Motivos de exclusão dos candidatos:

Os/As candidatos/as poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os/As candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista, quando aplicável, por parte do/a candidato/a ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9.4 – Composição do júri de seleção:

Presidente do Júri – Professor Doutor António José Pereira da Silva Marques, Professor Coordenador com agregação da E2S|P.PORTO.

Vogal Efetivo – Professora Doutora Artemisa Rocha Dores, Professora Coordenadora da E2S|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Vogal Efetivo – Professora Doutora Ana Raquel Freitas Simões de Almeida, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO.

Vogal Suplente – Professor Doutor Sara Cristina de Pina Gonçalves de Sousa, Professora Adjunta da E2S|P.PORTO.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através de correio eletrónico e endereço eletrónico declarado pelos próprios na candidatura, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO. As atas serão obrigatoriamente arquivadas pelo júri na plataforma de suporte ao presente concurso: <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>.



11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Prazo para apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 04/ 02/ 2026 a 17/ 02/ 2026.

Data de publicação: 03/02/2026.

11.2. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos.

As candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica, que não a determinada, serão liminarmente excluídas.

11.3. Documentos de instrução das candidaturas

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do ponto seguinte;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico, caso não seja estudante do P.PORTO, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do ponto seguinte;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que:
(A) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO em vigor e que se compromete a cumprir o mesmo; (B) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, o período máximo legalmente previsto, seguido ou interpolado.
- 5) Carta de Motivação;
- 6) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes.



11.4. Documentos de instrução das candidaturas: condições específicas

Os documentos comprovativos referidos no número 2 do ponto anterior são do tipo:

- 1) **Titularidade de grau(s) académico(s) e diploma(s), ou do respetivo reconhecimento** quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras – é obrigatório sempre que a titularidade do grau seja condição de admissão ou critério de seleção dos candidatos, podendo, no entanto, ser dispensado em fase de candidatura e substituído por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;
- 2) **Comprovativo de inscrição** em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico, caso não seja estudante do P.PORTO – é obrigatório sempre que a inscrição seja condição de admissão, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

12. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do P.PORTO no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO em vigor.

13. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Pedido de Autorização de Despesa n.º PAD-ESS7530.

Referência do Projeto: “PRODRROMUS – A digital phenotyping enhanced just-in-time adaptive intervention for preventing people at ultra-high risk, clinical high risk, or with first-episode psychosis from transitioning to psychosis”, financiado pelo Projeto “FLAD Science Award on Mental Health 2024”.

2 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, *Professor José Miguel Silveira Correia Saúde*.